



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 705
CONT. Nº 027-17-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ADSOLITEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DAS VIAS DE ENTORNO DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 21 dias do mês de julho de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616 e no CPF/MF nº 066.479.349-52, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.160.704-9** e seus anexos, **Concorrência Pública nº. 147/2016-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 07 de março de 2017, assina com **ADSOLITEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, estabelecida na Rua Prof. Duílio Aníbal Calderari, 82, bairro Hugo Lange, Curitiba/Paraná, CEP: 80.040-250, Fone: (41)3042-4641, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.154.077/0001-77, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ANDRÉ APOLONIO SILVA**, portador do RG nº. 2.224.874-0 e CPF/MF nº. 478.176.159-34, o presente Termo Aditivo, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 027/2017, nos termos do artigo 57, §1º, II e III, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 104, II e III da Lei Estadual nº 15.608/07, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de julho de 2017, restando fixada a data do término para o dia 23 de outubro de 2017, e de vigência pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do término do prazo de execução.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

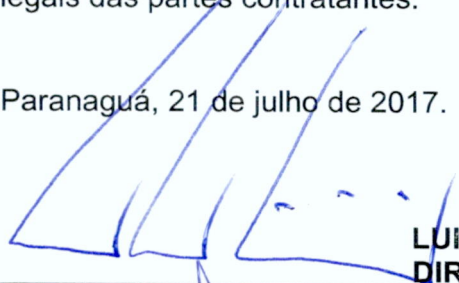


LIVRO Nº 036
FL. Nº 706
CONT. Nº 027-17-01

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

E, por assim haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes contratantes.

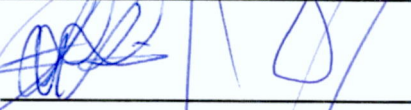
Paranaguá, 21 de julho de 2017.



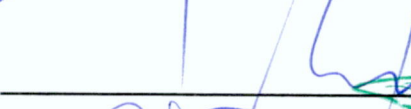
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



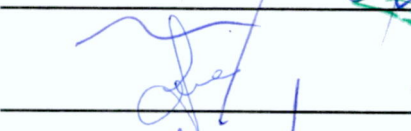
PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA



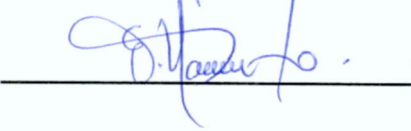
JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



ANDRÉ APOLONIO SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



TESTEMUNHA
RG: 9493462-1